



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 155690100**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 203/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 96/26, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SMT/SEMTRA, a respeito da solicitação de abertura do Túnel Noite Ilustrada para visitação pública de pedestres em comemoração ao Dia do Grafite.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS**

Chefe de Gabinete  
Casa Civil

*(Documento datado e assinado eletronicamente)*

Ao Excelentíssimo Senhor

**RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**Elaine Cristina Alves da Silva**

**Chefe de Gabinete**

Em 11/05/2026, às 16:30.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155690100** e o código  
CRC **A414AE8A**.

---



## **PREFEITURA DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE**

#### **Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3293-2700

São Paulo, data da assinatura eletrônica

**Ofício nº 154618126/2026/SMT/SEMTRA**

*Ref.: Ofício nº 048/2026/CMSP/45GV de 27/03/2026 - SEI 6510.2026/0012814-6*

**Senhor Vereador,**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, encaminho as informações prestadas pela Diretoria de Operações - DO, da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET quanto à ciência do informado, bem como o Parecer GET 8 OE com a manifestação contrária à realização do evento no local e formato propostos.

Com os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

**GILMAR PEREIRA MIRANDA**

Secretário Executivo de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA

**Exmo. Sr.**

**Vereador NABIL BONDUKI**

Câmara Municipal de São Paulo - CMSP

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí nº 100 - Bela Vista

CEP: 01319-900 - São Paulo - SP

SLSG/mtf/exp



**Gilmar Pereira Miranda**  
**Secretário(a) Executivo(a)**  
Em 14/04/2026, às 17:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154618126** e o código  
CRC **6BE6134E**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
6510.2026/0012814-6

SEI nº 154618126



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

Rua Barão de Itapetininga, 18 - Bairro Republica - São Paulo/SP

Telefone: 3396-8001

**PROCESSO 6510.2026/0012814-6**

**Encaminhamento CET/DO Nº 153788330**

DAE

Sr. Supervisor

Restituímos o presente, informando que a área técnica responsável está ciente do informado



**Carla Alves de Oliveira  
Gestor(a) de Trânsito**

Em 30/03/2026, às 14:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153788330** e o código CRC **855CD5D1**.

**Não PS – ANÁLISE TÉCNICA**  
**FEIRAS E EXPOSIÇÕES****Nº: 95.11.00340/26-10**

Reg. CET: 13843

25/03/26

Analista: MARCOS ANTONIO DE SOUZA JUN

---

**PARECER TÉCNICO**

---

DGE, Informamos que não será emitida a autorização para o evento por inviabilidade técnica, conforme email encaminhado ao solicitante.

-----  
De: DET OE1 <detoel@cetesp.com.br>  
Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2026 19:56  
Para: sgp23@saopaulo.sp.leg.br <sgp23@saopaulo.sp.leg.br>  
Assunto: Processo CET CS nº 95.11.00340/26-10 - SEI nº 6510.2026/0010807-2

Prezados Senhores,

Em resposta a solicitação para realização do evento "Dia do Grafite - Homenagem à Arte Urbana, Expressão Artística", com a previsão de fechamento do Túnel Noite Ilustrada para visita exclusiva de pedestres, no dia 29/03/2026, informamos que este túnel foi concebido, projetado e implantado exclusivamente para o tráfego veicular, não tendo sido dimensionado para o fluxo de pedestres. Suas características geométricas, operacionais e funcionais atendem unicamente à circulação de veículos, inexistindo infraestrutura destinada à acessibilidade, à circulação ou à permanência segura de pessoas a pé.

Mesmo na hipótese de bloqueio total ao tráfego veicular, o túnel não oferece condições adequadas para uso por pedestres, uma vez que não dispõe de calçadas, passeios, rampas de acesso, áreas de refúgio ou qualquer tipo de segregação física que permita o acesso e a circulação segura em seu interior. O fechamento da via, por si só, não altera a concepção original da estrutura nem supre a ausência de elementos mínimos de segurança e acessibilidade.

Dessa forma, a utilização do túnel para visita pública implicaria na exposição dos usuários a riscos decorrentes da inexistência de acessos seguros, da limitação de rotas de entrada e saída e das restrições próprias de uma infraestrutura viária pensada exclusivamente para veículos, tornando inviável garantir condições mínimas de segurança para a circulação de pedestres.

Ressaltamos que o Túnel Noite Ilustrada é um importante acesso ao complexo hospitalar a região, além de polos de eventos como o estádio do Pacaembu, entre outros pontos de interesse relevantes, que inviabilizam seu bloqueio total.

Assim, considerando a concepção do túnel, a inexistência de infraestrutura adequada para pedestres e a impossibilidade de assegurar acesso e circulação seguros em seu interior, a manifestação é desfavorável à realização do evento no local e formato propostos.

Colocamo-nos à disposição para análise de eventual proposta alternativa em local compatível com a circulação de pedestres e a realização de atividades culturais, sem prejuízo à segurança viária.

*Marcos Antonio De Souza Junior*

Reg.CET: 13843  
25/03/26